

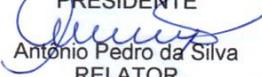


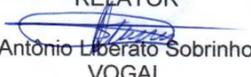
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 08:30h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de análise, discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2017**, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 15100082-7, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Jupi, exercício 2014 (dois mil e quatorze) e dá outras providências"; de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Estando presentes todos os membros, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário parecer, pelo Relator da referida Comissão. Assim sendo, os debates foram realizados de forma eficaz, sempre na busca do consenso, haja vista que esta Comissão recebeu o projeto para a devida análise da matéria, fora do prazo legal, devido a comunicação pelo TCE ter sido encaminhada direto ao e-mail pessoal do Presidente e, não ao e-mail desta Casa. Prosseguindo, foram observadas as várias recomendações expressas pelos Senhores Conselheiros, com total observância, a fim de que, a relatoria desta comissão agisse com prudência, emitindo um parecer justo e, que não se confrontasse com o parecer prévio da Egrégia Corte de Contas. Desta feita, tendo atinado para a determinação do Douto Julgador deste processo, em decidir pela formalização do Processo de Auditoria Especial nº 160040009-0, permitindo uma análise posterior acerca dessa Prestação de Contas, restou aos membros desta Comissão que adiante se assinam, acolher o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, votando **FAVORÁVEL à APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, das Contas da Ex-prefeita Celina Tenório de Brito Maciel, relativas ao Exercício Financeiro de 2014. Finalmente, essa foi a decisão... Pela aprovação do parecer. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:30h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de novembro de 2017.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Antônio Liberato Sobrinho
VOGAL



ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 09:45h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de análise, discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2017**, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 15100082-7, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Jupi, exercício 2014 (dois mil e quatorze) e dá outras providências"; de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário parecer pelo relator da referida comissão. Em seguida o relator usa da palavra e frisa que segundo a Constituição Federal e Estadual, o Poder Legislativo Municipal tem competência para analisar, emitir parecer e julgar a prestação de contas do Poder Executivo Municipal. Por esta razão, diante o disposto esta comissão se reúne para expor suas razões motivadoras sobre a estrutura textual e a técnica legislativa do Projeto de Resolução 007/2017. Continuando sua fala o Relator frisa que quanto a iniciativa, há respaldo legal deste Poder para proceder com as devidas análises. Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Lei Estadual disciplinadora. Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se pronta para a devida votação. Em seguida, os demais membros se manifestam de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos e decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:20h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de novembro de 2017.


Antonio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Magno Fernando da Silva
RELATOR


Antonio Pedro da Silva
VOGAL

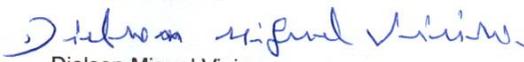


COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 10:38h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de análise, discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2017**, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 15100082-7, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Jupi, exercício 2014 (dois mil e quatorze) e dá outras providências"; de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:05h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de novembro de 2017.


Magno Fernando da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
RELATOR


Jurandir José de Souza
VOGAL



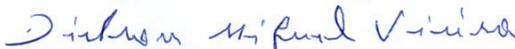
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 11:17h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de análise, discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2017**, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 15100082-7, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Jupi, exercício 2014 (dois mil e quatorze) e dá outras providências"; de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:55h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de novembro de 2017.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jefferson Ferreira Araujo
RELATOR


Dielson Miguel Vieira
VOGAL



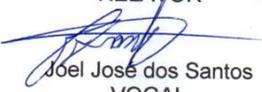
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 11:55h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de análise, discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2017**, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 15100082-7, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Jupi, exercício 2014 (dois mil e quatorze) e dá outras providências"; de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:44h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de novembro de 2017.


Jurandir José de Souza
PRESIDENTE


Paulo César Cordeiro Vilela
RELATOR


Joel José dos Santos
VOGAL